

1-2	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	023.635
	BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>Charleane</i>	DATA 25/09/2009 FICHA 1

IMÓVEL - Um terreno constituído do remembramento das quadras 287 a 312, inclusive vias públicas, áreas livres e Instituições do Setor "D", com uma área de 508.500,00m² ou 50,85ha, do **LOTEAMENTO LINO DA SILVEIRA, SETOR "D"**, confrontando: **AO NASCENTE**, frente, formado pelo segmento de reta que tem início na confrontação das terras de Solon Lustosa Cavalcante com a Rua 199, ponto de coordenadas UTM: Este (X) 535201,650 e Norte (Y) 579587,790, onde forma um ângulo interno de 89°29'04" e com azimute de 14°02'10", segue na direção/sul/norte até a confrontação da Rua 162, medindo 878,00m, limita-se com a Rua 199; **AO NORTE**, lado esquerdo, formado por três segmentos de retas, sendo o primeiro segmento compreendido da confrontação da Rua 199 com a Rua 162, onde forma um ângulo interno de 90°00'00" e com azimute 284°02'10", toma a direção nascente/poente; até a confrontação da Rua 162 com a Avenida 02-D, medindo 226,00m, limita-se com a Rua 162, o segundo segmento na confrontação da Avenida 02-D com a Rua 163, onde forma um ângulo interno de 270°00'00" e com azimute 14°02'10", retoma a direção sul/norte, até a confrontação do Loteamento Lino da Silveira (Setor C), medindo 213,00m, limita-se com a Avenida 02-D; o terceiro segmento, da confrontação da Avenida 02-D, com o Loteamento Lino da Silveira (Setor C), onde forma um ângulo de 90°00'00" e com azimute 284°02'10", toma a direção nascente/poente, até a confrontação das terras do espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, medindo 258,59m, limita-se com o Loteamento Lino da Silveira - Setor C, totalizando este lado 697,59m; **AO POENTE**, fundos, formado por um só segmento de reta, que parte da confrontação do Loteamento Lino da Silveira - Setor C, com terras do espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, onde forma um ângulo interno de 92°42'47" e com azimute 196°38'16", toma a direção norte/sul, até a confrontação das terras do espólio de Mauro Rodrigues Barbosa com terras de Solon Lustosa Cavalcante, medindo 1.087,43m, limita-se com terras do espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, e; **AO SUL**, lado direito, formado por um só segmento de reta, que parte da confrontação das terras de Solon Lustosa Cavalcante, com terras do espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, onde forma um ângulo interno de 87°48'10" e com azimute 104°33'06" toma a direção poente/nascente, até a confrontação das terras de Solon Lustosa Cavalcante com a Rua 199, início desta descrição, medindo 537,00m, limita-se com terras de Solon Lustosa Cavalcante.

PROPRIETÁRIA - Lino da Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ-ME nº 07.792.690/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua João Cordeiro nº 2459, sala 04, Joaquim Távora, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da Matrícula nº 23.634 e R.03 da Matrícula 2620, ambas deste Ofício.

AV.01/023.635 - Procedeu-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de **LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, juntamente com o Memorial Descritivo, plantas e Lei Municipal nº 2052, de 26.08.2009, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 335, em data de 26.08.2009, tendo sua descrição obedecido o constante no Anexo I da referida Lei, arquivados neste Ofício, a qual **autoriza o remembramento das quadras 287 a 312 do Loteamento Lino da Silveira, Setor D**, com uma área de 323.937,98m², com as áreas desafetadas do mesmo Loteamento com uma área de 184.562,02m², perfazendo uma área total de 508.500,00m². Caucaia, 25 de setembro de 2009. Eu, *Charleane*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.02/023.635 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 02.12.2009, no livro nº 271-A, às fls.253/254, do 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, **prenotado sob o nº**

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

023.635

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

36.926, em 26.01.2010, a proprietária LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, já qualificada, no ato representada por seu sócio Roberto César Lino da Silveira, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ECOFOR AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ nº 05.537.536/0001-64, com sede e foro à Av. Washinton Soares, nº 7600, Messejana, Fortaleza-CE, no ato representada por seu diretor presidente José Carlos Valente Pontes, pelo valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais). Caucaia, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.03/023.635 -Procede-se a esta averbação para constar que, na escritura referida no R.02 desta matrícula, a vendedora LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, por seu representante legal, declara para fins da não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que exerce atividade exclusiva de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora negociado não faz parte do seu ativo permanente, conforme Portaria Conjunta PGEN/RFB nº 03, de 02.05.2007. Caucaia, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.04/023.635- Amparado no que dispõe o Art. 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pelo Art. 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar a correção do título de domínio referido na abertura desta matrícula, como sendo: R.01 da matrícula nº 23.634, R.03 da matrícula nº 2620, e matrícula nº 20.040, todas deste Ofício. Caucaia, 22 de janeiro de 2014. Eu, *Odáris Rompino*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u>	
MATRÍCULA Nº <u>023.635</u> que terá sua continuidade	
na FICHA Nº <u>02</u> deste registro em virtude da	
implementação do processo de informatização já em curso	
nesta Seção, nos termos do Art. 41 da Lei 6600/94, cujos	
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante	
editalização eletrônica.	
Caucaia-CE, <u>11</u> de <u>11</u> de <u>2016</u>	
<i>Rosa Maria Almeida do Amaral</i>	
<u>01</u> Titular/Substituto	

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO

023.635

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 23.635, vindos da ficha nº 01v.//

AV.05/023.635 - Por requerimento de Construtora Marquise S.A, datado de 27.04.2016, juntamente com Memorial Descritivo, ART do CREA-CE, nº 20160041162 e plantas, **prenotados sob o nº 82.872, em 11.11.2016**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que em virtude de **procedimento administrativo retificatório**, nos termos do Art.213, da Lei 6.015/73, modificado pelo Art.59, da Lei 10.931/04, o imóvel da presente matrícula foi retificado, pois a descrição do mesmo está em desconformidade com a realidade fática, passando a ter as seguintes características: Um imóvel de formato regular, situado na localidade Riachão, no município de Caucaia-CE, com frente para a Rua 199, s/n, fazendo esquina com a Rua Sem Denominação Oficial, perfazendo uma **área total de 50.8500ha e perímetro de 2.901,33m**, com a seguinte descrição e confrontações: **AO NORTE**, la do esquerdo, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-01, de coordenadas N 9.580.606,223m e E 535.259,136m, deste, segue com azimute de 129°02'59" e distância de 370,96m, confrontando neste trecho com Construtora Marquise S/A, até o vértice A-04, de coordenadas N 9.580.372,520m e E 535.547,223m, deste segue com azimute de 129°02'59" e distância de 226,03m, confrontando neste trecho com a Rua 162, até o vértice B-02, de coordenadas N 9.580.230,123m e E 535.722,758m, totalizando 596,99m; **AO LESTE**, frente, inicia-se do vértice B-02, deste, segue com azimute de 219°05'51" e distância de 862,50m, confrontando neste trecho com a Rua 199, até o vértice B-03, de coordenadas N 9.579.560,757m e E 535.178,825m; **AO SUL**, lado direito, inicia-se do vértice B-03, deste, segue com azimute de 309°57'59" e distância de 588,72m, confrontando neste trecho com a Rua Sem Denominação Oficial, até o vértice B-04, de coordenadas N 9.579.938,916m e E 534.727,615m; **AO OESTE**, fundos, inicia-se do vértice B-04, deste, segue com azimute de 38°32'16" e distância de 853,12m, confrontando neste trecho com Construtora Marquise S/A, até o vértice B-01, de coordenadas N 9.580.606,223m e E 535.259,136m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e características estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e em contram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°WGr, tendo com o Datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Caucaia, 11 de novembro de 2016. Eu, Raquel Mendes K... Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.06/023.635 - Procede-se a esta averbação para constar que foi expedido um Ofício, datado de 21.10.2016, assinado por Cláudio Henrique Gomes de Oliveira, Delegado da Receita Federal do Brasil em Fortaleza-CE, **prenotado sob o nº 84.691, em 08.02.2017**, encaminhando uma **relação de Bens e Direitos para Arrolamento** em nome do sujeito passivo **ECOFOR AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 05.537.536/0001-64, para que seja providenciada uma averbação nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10.12.1997, esclarecendo, também, que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caucaia, 08 de fevereiro de 2017. Eu, Raquel Mendes K... Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrado o presente FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 23.635 que tem sua continuidade na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da interposição do processo nº 11.11.2016 Memorial Descritivo desta matrícula, de acordo com o Art. 41 da Lei 6.015/73, o qual dispõe que os lançamentos em fichas padronizadas mediante a utilização eletrônica.

Caucaia-CE, 13 de 11 de 2016

Raquel Mendes K...

(a) Tabelião/Substituto

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

EM BRANCO

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO

23.635

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 23.635, vindos da ficha nº 02v.

R.07/023.635 - Por escritura pública compra e venda de dação em pagamento, lavrada aos 05.11.2018, no Livro nº 126, às fls. 049/050, do 1º Ofício de Notas da Comarca de Uruburetama-CE, prenotada sob o nº 103.589, em 13.11.2019, a proprietária **ECOFOR AMBIENTAL S/A**, já qualificada, no ato representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 3066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CNPJ nº 21.635.363/0001-73, no ato representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto, pelo valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), a pago através da dação em pagamento do imóvel, da seguinte forma: R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), importância essa já recebida, pela vendedora, e o restante a ser pago no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta reais). Caucaia, 13 de novembro de 2019. Registrado em 02 de dezembro de 2019. Eu, *Hidaura Lima* *Armenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 2.838,19, Fermoju: 141,87, Selo: 45,83, ISS: 141,91, FRMMP: 141,91, FAADep: 141,91, Total: 3.451,62.
Selo: AAA890517 - B5U9.

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

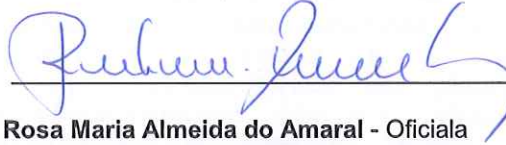
Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 160.895

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	28,38
Fermoju:	1,40
Selo:	7,80
ISS:	1,42
FAADEP:	1,42
FRMMP:	1,42
Total:	41,84

Caucaia, 09/03/2020 - 08:55



- () Rosa Maria Almeida do Amaral - Oficiala
 () Octávio Correia Lima Neto - Substituto
 () Ismênia Maria Sousa Campelo Matias - Substituta
 () Hildenise Lima Pimenta - Escrevente Autorizada
 (x) Rubênia Moura Fernandes - Escrevente Autorizada

Dei Busca



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAC268274-E8L9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal